

Conselho Fiscal do FUNPREVI

Município de Cubatão — Estado de São Paulo Biênio 2019/2019



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10h00, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão -FUNPREVI. Compareceram os conselheiros Tabajara Rocha Santos, Hildinger e Domingos Sávio Pereira. Josef o Sr. Presidente, Franz Josef Hildinger, presente reunião, informou que a reunião marcada para o dia 29/01/2020 foi remarcada para a presente data pelo motivo da comunicação da indisponibilidade por parte da Sra. Alessandra Martins Alves Rabello que vem secretariando as reuniões, e que também não pode comparecer nesta presente data. O Sr. Presidente informou que as precisam ser realizadas necessariamente reuniões não dependências da Caixa e poderiam serem feitas no Paço Municipal. Após a explanação, os membros do Conselho decidiram que externas ficando o Presidente desta poderão ser Comissão à obrigação de protocolar cada Ata deste Conselho na Caixa, encaminhando-a ao Sr. Superintendente para sua publicação e ciência. O Sr. Presidente apresentou o segundo assunto a ser Ofício nº 01/2020 questionando tratado que refere-se ao Superintendente a respeito das dúvidas que surgiram a este Conselho. O prazo expirou no dia 29/01/2020. O Presidente expôs a sua preocupação aos demais membros da Comissão tendo em vista as considerações manifestadas naquele ofício. Sugeriu encaminhar cópia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o Ofício 01/2020, cópia da sentença judicial, o acordo de parcelamento da CMT, as atas dos outros conselhos e a consulta realizada à Receita Federal por um município (COSIT Nº 83, de 21 de março de 2019 - DOU de 17/09/2019, seção 1, página 31) que motivaram os questionamentos deste Conselho. A sugestão do Presidente





Conselho Fiscal do FUNPREVI

Município de Cubatão — Estado de São Paulo Biênio 2019/2019

Comissão foi acatada por unanimidade. Ainda sobre a proposta de parcelamento da CMT, este Conselho declara que é absolutamente contrário que a Assistência Médica receba as primeiras parcelas. Entende que cada parcela mensal deve ser proporcional ao total devido a cada credor até porque o maior valor devido é para o FUNPREVI. Durante a reunião, a Sra. Contadora, Maria Cristina da Silva Lino, encaminhou informalmente os balancetes de novembro e dezembro de 2019 o Conselho o apreciou mas condicionou a sua aprovação quando os mesmos vierem assinados no Processo Caixa nº 591/2019 onde se os demais balancetes encontram de 2019. Nada mais a tratar, deu-se por exercício, ou seja, 10h40 encerrada \ a reunião, às е eu, Tabajara Santos, secretariei presente a reunião que vai por mim e por todos assinados.

Tabajara Rocha Santos Membro Domingos Sávio Pereira Membro

Franz Josef Hildinger Presidente

